$[\mathbf{B}]^{3}$

07 de outubro de 2021 097/2021-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adriano Moco Telles Fernandes (CPF/MF 353.816.448-76), Amarius Ferreira Dias (CPF/MF 667.351.812-04), Élcio de Leonardo (CPF/MF 015.607.301-37), Fabio Luis da Costa (CPF/MF 219.276.438-30), Robson Galvão Pires Santos (CPF/MF 377.370.548-47) e Thiago Amadeus (CPF/MF 059.963.909-14) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Alex Aparecido Fernandes Rosseti (CPF/MF 393.982.208-65), André Francys Helliton do Nascimento (CPF/MF 230.613.268-20), Angercina Magalhães Lima (CPF/MF 057.963.433-78), Bruno Macedo Assad (CPF/MF 344.915.578-45), Cassiano Augusto Xavier (CPF/MF 156.456.338-30), Charles Henrique Barbosa de Lima (CPF/MF 382.082.998-98), Cleliston Miller de Souza Pereira (CPF/MF 051.262.915-30), Denise Brito de Gouvêa (CPF/MF 006.378.556-04), Diego de Mello (CPF/MF 829.619.050-87), Diorgenes Silva dos Santos (CPF/MF 037.489.727-17), Douglas Henrique de Sousa (CPF/MF 015.649.166-42),

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737



Edemir Honório (CPF/MF 834.238.349-00), Eder Francisco dos Reis (CPF/MF 347.239.958-97), Edilson Batista Ataíde (CPF/MF 101.674.928-70), Erisson Manoel da Silva (CPF/MF 058.800.371-93), Fabiano Gonçalves Uliano (CPF/MF 873.088.949-91), Flavia Mendes Felipe (CPF/MF 101.609.187-74), Geovane José de Almeida (CPF/MF 043.090.689-79), Geraldo Monteiro de Araújo Junior (CPF/MF 268.667.968-90), Gisele Soares Alves (CPF/MF 020.737.425-21), Gustavo Euclides Alves Sousa (CPF/MF 057.513.273-65), Ícaro Nascimento Sousa (CPF/MF 067.670.541-35), Jeferson Marcao Candido (CPF/MF 097.558.639-40), Jefferson Luis Alves (CPF/MF 071.159.069-98), Jerônimo Pereira Almeida (CPF/MF 017.142.247-32), José Aparecido Pestana (CPF/MF 853.974.821-53), Kelly Aparecida Batista (CPF/MF 379.000.008-60), Keoma Kesller Medrado dos Santos (CPF/MF 062.363.649-23), Leandro Cardoso de Souza (CPF/MF 312.818.498-47), **Leonardo Bueno Motta** (CPF/MF 469.112.668-66), **Luiz Alberto Oliveira Machado** Filho (CPF/MF 002.898.352-16), Luiz Armando Garcia Gatti (CPF/MF 587.057.400-53), Marcelo Chagas Pereira (CPF/MF 641.504.102-91), Marcelo Ferreira Alencar Junior (CPF/MF 424.196.808-20), Marcílio Roberto Silva (CPF/MF 292.604.798-35), Maria Anita Soares da Silva (CPF/MF 047.679.838-86), Maria Vanderleia Ferreira Moniz Marruch (CPF/MF 443.781.062-72), Michael Wesley da Silva Morais (CPF/MF 091.017.949-22), Natalia Saldanha Haag Garcia (CPF/MF 027.258.630-74), Osvaldo de Almeida Capitão Mór (CPF/MF 440.380.977-49), Otávio Henrique Yuji Takigone Gregório (CPF/MF 052.544.559-50), Paulo Ricardo da Silva Ferreira (CPF/MF 364.230.828-71), Paulo Sérgio Ferreira Junior (CPF/MF 319.524.498-55), Pedro Henrique Cosme Procaski (CPF/MF 040.903.260-36), Rafael Garcia Ramos (CPF/MF 376.782.458-23), **Reinaldo de Paula Lins** (CPF/MF 216.534.966-49), Rodrigo Cesar Liberali Denardi (CPF/MF 088.517.579-41), Rodrigo Eduardo 097/2021-VNC

Monteiro (CPF/MF 077.549.647-24), Silvio Gomes (CPF/MF 026.395.026-38),

Thiago Dias Oliveira Silva (CPF/MF 060.454.094-93), Tiago dos Santos Cardoso

(CPF/MF 370.174.698-28), Vanessa Alves de Araújo (CPF/MF 059.015.166-56),

Vitor Hugo dos Santos Silva (CPF/MF 052.662.441-86), Wellington Zucoloto Silva

(CPF/MF 410.198.138-81), Wellinton Franca de Jesus (CPF/MF 862.124.925-14) e

William Santana da Silva (CPF/MF 399.668.758-32) deixaram de figurar no rol de

comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em

Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5º, §1º da Resolução CVM

36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos

comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 097/2021-VNC, de 07/10/2021, entrará em vigor em

08/10/2021.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737